



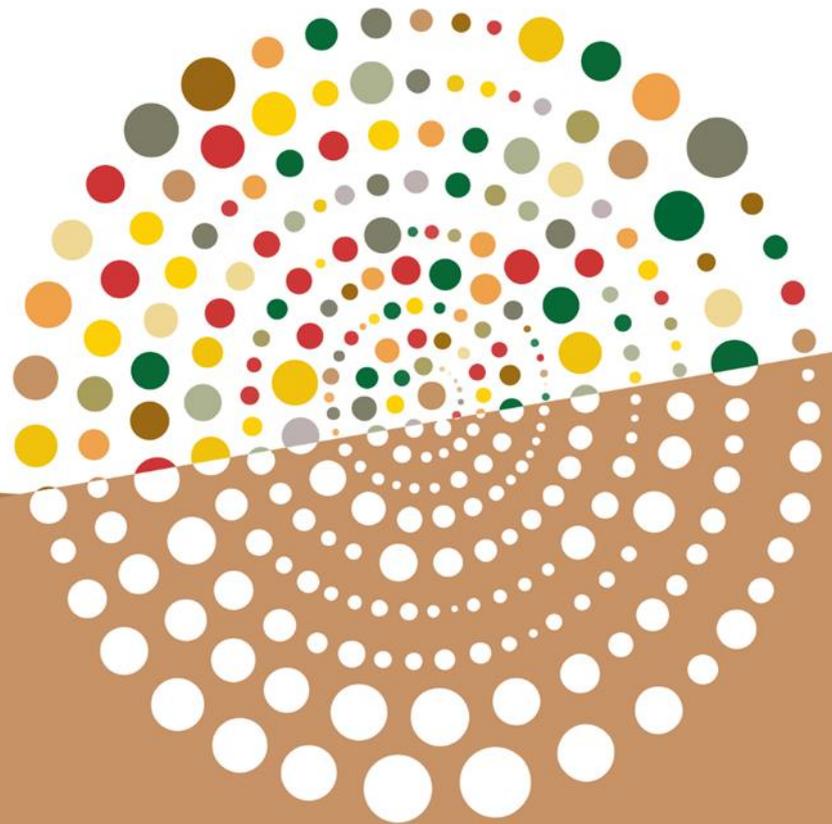
Município de
Mogadouro



DESCONSTRUIR TERRAS TRÁS-OS-MONTES
PLANOS PARA A IGUALDADE

2022-2025

Município de Mogadouro





FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Municipal para a
Igualdade e a Não Discriminação 2022-2025

PROJETO

POISE-01-3422-FSE-000061 no âmbito da Tipologia de Operações - 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade

COORDENAÇÃO

Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
Rua Visconde da Bouça, apartado 238
5300-318 Bragança

Município de Mogadouro
Largo do Convento
5200-244 Mogadouro

ORGANISMO INTERMÉDIO

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

EQUIPA TÉCNICA

Equipa para a igualdade na vida local (EIVL):
Alexandra Carlota Amen de Morais Machado; Marta Sofia Ramos Madureira; Hélder Valdez Ferreira; Gabriel Joaquim Teixeira; Maria João Moredo Oliveira

ELABORAÇÃO

AMBIFORMED – Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Unipessoal LDA.

EDIÇÃO

Edição 1 | 2022-2025

Cofinanciado por:





Mensagem do Presidente



Sendo o órgão administrativo mais próximo dos cidadãos, as autarquias locais assumem um papel de relevo na implementação de políticas que promovam a formação de um corpo cívico consciente relativamente aos direitos de cada ser humano, independentemente do seu género, religião, língua, raça, etnia, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, instrução académica, situação económica, condição social, características genéticas, pertença a uma minoria nacional, deficiência, idade, categoria

profissional ou orientação sexual.

O artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia proíbe a discriminação sob qualquer pretexto, elencando alguns dos principais fatores que levam ao exercício de atitudes discriminatórias, no entanto, a evolução e a experiência social têm feito provar que o homem é demasiado criativo quanto aos motivos que utiliza para despoletar comportamentos preconceituosos e discriminatórios, tão incompatíveis com a sociedade justa e igualitária que tanto lutamos por construir.

Também a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 13.º, aclama o princípio da igualdade, proibindo todo tipo de discriminação e promovendo o respeito universal entre todas as pessoas, valorizando, acima de tudo, a condição humana.

As câmaras municipais são agentes chave para a promoção de medidas concretas, dentro do seu próprio ambiente de trabalho e em toda a comunidade, orientadas para combater os estereótipos e construções sociais negativas incidentes sobre grupos específicos e com consequências nefastas, tanto para quem sofre atos discriminatórios, como para toda a comunidade onde esses atos são praticados. Uma comunidade que não aceita e valoriza a diversidade é incapaz de aproveitar o potencial do mundo globalizado onde se insere e onde, obrigatoriamente, tem de viver e conviver para poder progredir.

Enquanto presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, valendo-me das parcerias administrativas e sociais estabelecidas no concelho, considero a consolidação da igualdade de género, de oportunidades e de tratamento entre todas as pessoas como um fator de desenvolvimento territorial, como uma verdadeira condição de base para a aceitação e fruição das oportunidades culturais, económicas, sociais e interpessoais decorrentes da interação num ambiente diverso em opiniões, condições, rostos, cores e opções.

Este será o primeiro Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do concelho de Mogadouro.

Estou certo de que a proximidade do Município com os cidadãos nos vai permitir desenvolver medidas que contribuam de forma muito positiva para a construção de uma comunidade onde a igualdade seja sempre a regra, e a discriminação se torne uma rara exceção.

O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro,

António Pimentel



Índice

1. Enquadramento	7
2. Nota Metodológica	10
3. Eixos de Intervenção	12
3.1. Vertente Interna - Problemas Priorizados	12
3.1.1. Eixos de Intervenção Internos	12
3.2. Vertente Externa - Problemas Priorizados	14
3.2.1. Eixos de intervenção externos	15
4. Plano de Ação – Vertente Interna	18
5. Plano de Ação – Vertente Externa	26
6. Articulação do Plano com os objetivos da ENIND	34
7. Plano de Divulgação e Comunicação	36
8. Monitorização e Avaliação	38
9. Conclusão	39
10. Bibliografia	40

Índice de Figuras

Figura 1: Eixos de intervenção a nível interno/organizacional	13
Figura 2: Eixos de intervenção a nível externo/territorial	16



Índice de Tabelas

Tabela 1: Problemas priorizados na organização por áreas temáticas	12
Tabela 2: Problemas priorizados no território por áreas temáticas.	15
Tabela 3: Plano de Ação, Vertente Interna- Gestão de Pessoas.	19
Tabela 4: Plano de Ação, Vertente Interna- Formação, Avaliação e Carreiras.	22
Tabela 5: Tabela 4: Plano de Ação, Vertente Interna- Governação e Comunicação.	25
Tabela 6: Plano de Ação, Vertente Externa- Cidadania e Participação.	27
Tabela 7: Plano de Ação, Vertente Externa- Educação, Juventude e Desporto.	29
Tabela 8: Plano de Ação, Vertente Externa- Políticas Sociais e Mercado de Trabalho.	31
Tabela 9: Plano de Ação, Vertente Externa- Prevenção e Combate à Violência Doméstica.	33
Tabela 10: Articulação do PMIND com os objetivos da ENIND	35

1. Enquadramento

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, conhecida como “Portugal + Igual”, reconhece a igualdade e a não discriminação como condições essenciais para a construção de um futuro sustentável em Portugal e prioriza a eliminação de estereótipos, o combate à discriminação, a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica.

O **Diagnóstico** e o **Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação** (PMIND) do Município de Mogadouro surgem no âmbito de uma candidatura conjunta realizada pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes apresentada ao Aviso POISE-22-2020-03, com o apoio do FSE (Fundo Social Europeu). A Câmara Municipal de Mogadouro pretende concretizar em várias ações com o objetivo de transformar o território e maximizar o potencial humano, assim como desenvolver uma sociedade mais equitativa.

O diagnóstico resultou de um processo participativo, de reflexão, diálogo e tomada de decisão, que teve como ponto de partida os dados recolhidos, as recomendações feitas e as conclusões tiradas na fase de diagnóstico. As informações recolhidas serão refletidas no PMIND, com o objetivo principal de mobilizar os interlocutores locais em torno da igualdade e da não discriminação e contribuir para um desenvolvimento social local efetivo em todas as dimensões através de medidas específicas que vão de encontro com os problemas priorizados.

O diagnóstico permitiu reconhecer as necessidades principais, que foram transformadas em problemas e agora convertidas em medidas que visam contribuir para mudanças territoriais efetivas e para um mundo mais sustentável e igualitário para as gerações futuras.

Antes de prosseguir, é importante prestar atenção ao contexto.

De acordo com a legislação em vigor, a Lei n.º 75/2013 estabelece que é responsabilidade do Município garantir a inclusão da perspetiva de género em todas as áreas de atuação, incluindo a elaboração de planos municipais de igualdade.

Foram, também, tidos em linha de conta na elaboração deste Plano os objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual 2018-2030, bem como os respetivos Planos Nacionais de Ação – Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH), Plano de ação para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (PAOIEC), e o IV Plano de ação para a prevenção e o combate ao tráfico de seres humanos 2018-2021.

Além disso, foram levadas em conta as 3 linhas transversais definidas para a ENIND, nomeadamente a interseccionalidade, a territorialização e a promoção de parcerias:

- Interseccionalidade: “A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, pelo que as ações a propor devem ter em consideração as desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais.” (ENIND: 2226)

- Territorialização: “Estabelecem-se medidas que visam adequar as políticas públicas às características e necessidades territoriais do país, reforçar e potenciar o trabalho de atores locais e em rede, atendendo à proximidade à população e o leque de novas competências decorrentes do processo de descentralização. Assumem-se, assim, as autarquias locais e sua rede de parcerias como agentes estratégicos do *mainstreaming*



do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da igualdade entre homens e mulheres e da introdução da temática do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.” (ENIND: 2226)

- Promoção de parcerias: “Numa lógica de corresponsabilização, partilha de práticas e de conhecimento, otimização de meios e redes, privilegia-se o desenvolvimento de parcerias estratégicas. Reconhecendo o papel e o contributo da academia, setor privado e sociedade civil, as medidas são definidas no sentido de potenciar e apoiar estas parcerias.” (ENIND: 2226)

Em suma, o PMIND do Município de Mogadouro tem como objetivo principal propor ações que visem promover a igualdade entre homens e mulheres, prevenir e combater a discriminação baseada em qualquer tipo de características, incluindo sexo, raça, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade de género e características sexuais e prevenir e combater todas as formas de violência contra mulheres e meninas, especialmente em grupos vulneráveis.

2. Nota Metodológica

É de extrema importância a participação dos cidadãos para a construção de políticas públicas eficazes e inclusivas, especificamente, no âmbito da igualdade e não discriminação. Para criar políticas eficazes existe a necessidade de envolver as comunidades locais e de criar espaços de participação para que diferentes grupos possam ter a oportunidade de contribuir para a definição e implementação das políticas. A participação dos cidadãos não deve ser algo pontual, mas um processo contínuo que permite a pessoas e comunidades participarem na vida social, política e cultural de suas comunidades e influenciarem as decisões que as afetam. Portanto torna-se essencial utilizar processos participativos para trabalhar a igualdade e não discriminação. Foi tendo isto em consideração que os diagnósticos foram realizados tendo existido uma auscultação dos problemas e posteriormente a priorização dos mesmos.

Este processo comportou uma **dimensão interna** (referente à intervenção ao nível da estrutura interna do Município) e uma **dimensão externa** (referente à intervenção ao nível do território concelhio), alicerçadas no respetivo diagnóstico. A conjugação destas duas vertentes permite que as atividades propostas possam chegar a um público-alvo mais vasto e que o impacto gerado seja maior.

Através dos diagnósticos foi possível verificar que existem muitos problemas que são transversais aos 9 Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, como: a sub-representação feminina em cargos de chefia e de tomada de decisão; estereótipos em relação aos papéis do homem e da mulher na esfera familiar; dificuldades na conciliação da vida profissional e pessoal; entre outras. Porém, também foram identificados problemas que são específicos do Município de Mogadouro.

A partir da informação recolhida e apresentada no diagnóstico foram aferidas as necessidades em termos de igualdade e não discriminação do concelho de Mogadouro. Em conjunto com o

Município e considerando os objetivos da ENIND foram estabelecidas medidas para promover estes princípios. As medidas criadas seguem a metodologia dos objetivos SMART.

Specific (Específico): Os objetivos devem ser claros e precisos, definindo o que se pretende alcançar.

Measurable (Mensurável): Os objetivos devem ser quantificáveis, de modo que se possa medir o progresso e determinar se o objetivo foi alcançado.

Achievable (Alcançável): Os objetivos devem ser realistas e alcançáveis, com base nas recursos e capacidades disponíveis.

Relevant (Relevante): Os objetivos devem ser importantes e relevantes para a pessoa ou organização, contribuindo para os seus objetivos gerais.

Time-bound (Temporal): Os objetivos devem ter um prazo estabelecido para o seu alcance, estabelecendo o que se pretende alcançar num determinado período de tempo.

Os objetivos SMART são considerados mais eficazes do que os objetivos vagos ou genéricos, pois eles são claramente definidos e fáceis de medir e monitorizar. Além disso, também oferecem uma visão clara do que precisa ser alcançado e um prazo para o alcance desses objetivos, o que aumenta a probabilidade de sucesso.

Assim, as áreas de intervenção prioritárias identificadas, resultantes dos problemas priorizados na fase de diagnóstico, foram transformadas em eixos de intervenção e, para cada um deles, foram definidos objetivos específicos, medidas e, para estas, os indicadores, metas e entidades promotoras.

3. Eixos de Intervenção

3.1. Vertente Interna - Problemas Priorizados

Embora não tenha sido consensual o reconhecimento de alguns dos problemas identificados ao longo do diagnóstico, sendo mesmo considerado por alguns participantes da oficina como ‘não problemas’, o exercício da sua priorização exige esse consenso, o que explica os problemas identificados.

Os resultados do diagnóstico realizado apontam como principais problemas causais, o sistema de avaliação (SIADAP), a desmotivação profissional e a prevalência do papel da mulher como cuidadora/educadora.

A tabela que se segue apresenta os problemas priorizados por áreas temáticas.

Áreas temáticas Internas	Problemas priorizados
Gestão de Recursos Humanos	Desmotivação profissional
Progressão e desenvolvimento da carreira	Sistema de avaliação (SIADAP)
Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Prevalência do papel da mulher como cuidadora/educadora

Tabela 1: Problemas priorizados na organização por áreas temáticas

3.1.1. Eixos de Intervenção Interna

O Município, como um dos principais empregadores do concelho, é crucial para a promoção da igualdade. No Município trabalham pessoas com diferentes experiências, culturas e vivências. Fomentar a igualdade de género internamente no Município é importante, pois pode contribuir

para criar um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo para todos os trabalhadores. Isso pode levar a um aumento da satisfação dos trabalhadores e da sua eficiência, além de melhorar a qualidade do serviço prestado pelo Município. De igual forma, promover a igualdade de género pode ajudar a combater a discriminação e desigualdades na comunidade, o que pode ter um impacto positivo na sociedade de várias maneiras.

Com base no diagnóstico realizado, nos problemas organizacionais priorizados, e tendo por base as orientações da ENIND, foram definidos 3 eixos de intervenção a nível interno: gestão de pessoas, formação, avaliação de carreiras, governação e comunicação.

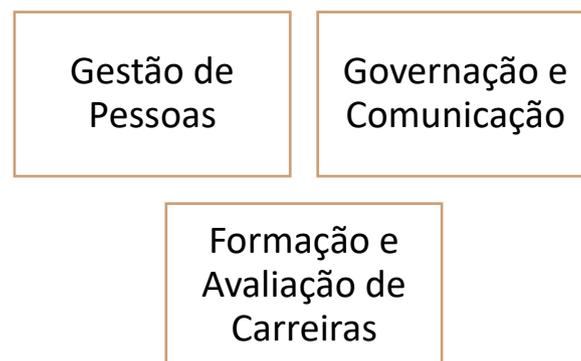


Figura 1: Eixos de intervenção a nível interno/organizacional

As linhas orientadoras dos eixos de intervenção são:

Gestão de Pessoas:

- Promover medidas que visem facilitar a conciliação da vida profissional e pessoal;
- Promover a divulgação de informação sobre direitos e medidas promotoras de igualdade de género e conciliação entre a vida profissional e familiar.



Formação, Avaliação e Carreiras:

- Capacitar os trabalhadores do Município para lidar com situações de assédio e discriminação;
- Promover a compreensão dos diferentes tipos de orientação sexual e identidades de género;
- Promover critérios de igualdade e não discriminação na avaliação de desempenho dos trabalhadores do Município.

Governança e Comunicação:

- Acompanhar a implementação do Plano Municipal para a igualdade e não discriminação;
- Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado;
- Promover o papel do conselheiro para a igualdade.

3.2. Vertente Externa - Problemas Priorizados

Os resultados do diagnóstico realizado apontam como principais problemas causais, a inexistência de ações de promoção da igualdade e não discriminação incluídas na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) implementadas pela Autarquia.

Os principais problemas consequenciais são as mulheres adiarem a maternidade para se dedicarem à carreira, a violência doméstica ser tema tabu na sociedade e comunidade, a necessidade de sensibilizar a comunidade em geral para a identificação e denúncia do crime público de violência doméstica e, por último, oferta desportiva que pode limitar a participação feminina. A tabela a seguir sistematiza os problemas priorizados.

Áreas temáticas externas	Problemas priorizados
Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	As mulheres adiam a maternidade para se dedicarem à carreira.
Sensibilização e formação para a prevenção e combate à violência contra mulheres e violência doméstica	Violência doméstica é tema tabu na sociedade e comunidade.
	Há necessidade de sensibilizar a comunidade em geral para a identificação e denúncia do crime público de violência doméstica.
Formação certificada para docentes em igualdade de género e cidadania	Inexistência de ações de promoção da igualdade e não discriminação incluídas na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) implementadas pela autarquia.

Tabela 2: Problemas priorizados no território por áreas temáticas.

3.2.1. Eixos de intervenção externa

A desigualdade de género tem sido um problema persistente em muitas sociedades ao longo da história. Cabe ao Município criar as condições e promover a igualdade de género em todo o território. A promoção da igualdade de género pode ajudar a garantir que as pessoas de todos

os géneros tenham as mesmas oportunidades e direitos, e também pode contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva. Além disso, promover a igualdade de género pode ter um impacto positivo na saúde, bem-estar e desenvolvimento económico das comunidades locais.

Com base no diagnóstico realizado, nos problemas territoriais priorizados, e tendo por base as orientações da ENIND, foram definidos 4 eixos de intervenção a nível externo: Cidadania e Participação; Educação, Juventude, Desporto e Cultura; Políticas Sociais e Mercado de Trabalho e Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

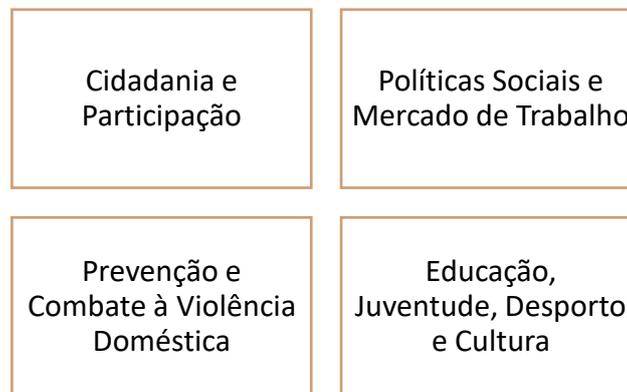


Figura 2: Eixos de intervenção a nível externo/territorial

Linhas orientadoras dos eixos de intervenção:

Cidadania e Participação:

- Promover ações/iniciativas de sensibilização ao nível da desconstrução de estereótipos e de papéis sociais tradicionais de género;
- Promover ações de formação, projetos e ações de sensibilização sobre a temática de igualdade e não discriminação.



Educação, Juventude, Desporto e Cultura:

- Promover a desconstrução de estereótipos em relação às escolhas educativas e desportivas;
- Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género;
- Incentivar a participação feminina no desporto;
- Promover a visibilidade das mulheres na cultura.

Políticas Sociais e Mercado de Trabalho:

- Criar políticas que facilitem a conciliação da vida profissional e familiar;
- Atenuar estereótipos existentes em relação ao papel do homem e da mulher na esfera familiar;
- Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional.

Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género:

- Informar a população sobre os mecanismos de proteção de vítimas de violência doméstica existentes no concelho;
- Promover o desenvolvimento de habilidades e compreensão para construir relacionamentos saudáveis, respeitoso e positivos.

Apresenta-se, de seguida o plano de ação para a dimensão interna e externa previsto no âmbito do PMIND 2022-2025.

4. Plano de Ação – Vertente Interna

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
1.1- Gestão de Pessoas	Promover medidas que visem facilitar a conciliação da vida profissional e familiar	1.1.1- Equacionar a implementação de novas formas de organização do tempo de trabalho, optando por uma das modalidades de horário de trabalho previstas na legislação (horário flexível, horário rígido, horário desfasado, jornada contínua, meia jornada ou trabalho por turnos).	Câmara Municipal de Mogadouro	Câmara Municipal de Mogadouro	Diagnóstico Elaborado	Realizar um diagnóstico			X	
	Combater estereótipos culturais relativamente às competências funcionais para diferentes áreas profissionais	1.1.2- Ação de sensibilização sobre estereótipos culturais em relação às competências profissionais de homens e mulheres e sobre benefícios de equipas de trabalho e de liderança mistas	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	N.º de ações de sensibilização	2 ações de sensibilização		X		X

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
	Colmatar a falta de conhecimento da legislação aplicável aos direitos e deveres dos trabalhadores	1.1.3- Ação de divulgação dos direitos dos trabalhadores: folhetos, Workshops e divulgação nas redes sociais das juntas de freguesia do concelho	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	N.º de ações de sensibilização realizadas	1 ações de sensibilização		X	X	X
	Conceder benefícios a trabalhadores e familiares	1.1.4- Proporcionar apoios financeiros, serviços de saúde, bem-estar e gestão do stress ou promover protocolos com serviços nestas áreas	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	N.º de apoios criados, N.º de protocolos estabelecidos	Criar 1 apoio; estabelecer 2 protocolos		X	X	X

Tabela 3: Plano de Ação, Vertente Interna- Gestão de Pessoas.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medidas	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
1.2- Formação, Avaliação e Carreiras	Promover a realização de cursos em matéria de igualdade e não discriminação disponíveis para todos os trabalhadores públicos do concelho de Mogadouro	1.2.1- Realizar ações de formação para os técnicos municipais e chefias em matéria de igualdade e não discriminação de modo a que possam desenvolver competências e conhecimentos específicos para reconhecer e lidar com questões desta temática e promover igualdade nas suas atividades diárias.	Câmara Municipal de Mogadouro	Técnicos municipais; Dirigentes municipais	N.º de formações; % de dirigentes que atende as formações; N.º de participantes	2 formações em matéria de igualdade; Pelo menos 40% dos dirigentes frequenta as formações; número mínimo de participantes - 12		X		X
	Promover a igualdade de género junto dos trabalhadores do Município	1.2.2- Incluir no SIADAP, pelo menos 1 objetivo para a promoção da igualdade entre H e M e não discriminação. Incluir Critério que valorize a formação sobre igualdade e não discriminação	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	N.º de objetivos incluídos	1 objetivo para a promoção da igualdade e não discriminação		X	X	X

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medidas	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
		1.2.3- Estudar a possibilidade de as licenças gozadas nos termos da lei serem consideradas como trabalho efetivo no âmbito da avaliação de desempenho	Câmara Municipal de Mogadouro	Câmara Municipal de Mogadouro	Diagnóstico realizado	Realizar um diagnóstico			X	
	Promover a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de género.	1.2.4- Ações de formação, informação ou prevenção sobre discriminação e assédio no trabalho	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	N.º de ações de sensibilização	Realizar pelo menos uma ação de sensibilização			X	
		1.2.5- Ação de Formação sobre Orientação Sexual e Identidade de Género	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município; GNR	N.º de ações de formação; N.º de participantes	Realizar pelo menos uma ação de formação; Pelo menos 15 pessoas devem frequentar a ação de formação		X		
	Formação para chefias em matéria de conciliação da vida profissional e familiar	1.2.6- Ação de Formação: Sistemas de gestão da conciliação - NP4552:2016	Câmara Municipal de Mogadouro	Técnicos municipais; Dirigentes municipais	N.º de ações de formação; N.º de participantes	1 Ação de formação; N.º mínimo de participantes - 12		X		

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medidas	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
	Combater a desmotivação profissional	1.2.7- Estudar soluções para facilitar a comunicação entre os trabalhadores e as chefias através de reuniões regulares e canais criação de canais de <i>feedback</i> .	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município; Dirigentes do Município.	Diagnóstico realizado	Realizar um diagnóstico			X	
		1.2.8- Ações de formação para as chefias em comunicação eficaz e técnicas para fornecer <i>feedback</i> construtivo e lidar com conflitos.	Câmara Municipal de Mogadouro	Dirigentes do Município	N.º de ações de formação	1 ação de formação			X	

Tabela 4: Plano de Ação, Vertente Interna- Formação, Avaliação e Carreiras.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
1.3- Governança e Comunicação	Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado	1.3.1- Formar os técnicos municipais sobre linguagem e igualdade na administração pública	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	N.º de ações de formação; N.º de participantes	1 ação de formação; N.º mínimo de participantes - 12		X		
		1.3.2- Redação de documentos e/ou comunicações seguindo os princípios da linguagem inclusiva	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	N.º de documentos com linguagem inclusiva	3 documentos e/ou comunicações com linguagem inclusiva		X	X	X
	Promover o papel dos Conselheiros da Igualdade dentro da própria Câmara Municipal	1.3.3- Ação de formação sobre Conselheiro para a igualdade	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	N.º de ações de formação; N.º de participantes	1 ação de formação; deve ter pelo menos 15 participantes.		X		

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
		1.3.4- Divulgar e reforçar o papel dos conselheiros e da EIVL através de emails internos destinados aos trabalhadores dando a conhecer as suas funções e responsabilidades	Câmara Municipal de Mogadouro; Conselheiro para a igualdade; EIDL.	Trabalhadores do Município;	N.º de ações de promoção	2 ações de promoção		X	X	X
	Desagregação por sexo de toda a informação alargado a todas as unidades orgânicas, permitindo uma análise de género mais exaustiva	1.3.5- Assegurar a existência da recolha de dados, desagregada por sexo, no tratamento estatístico, questionários, balanço social, etc.	Câmara Municipal de Mogadouro	Dirigentes do Município	ordem de serviço enviada a todas as divisões	efetuar ordem de serviço			X	
	Acompanhamento da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação	1.3.6- Reunir anualmente a EIVL para monitorização da implementação do PMIND	Câmara Municipal de Mogadouro	EIVL	N.º de Ata das de reunião	1 atas de reunião		X	X	X
	Informar e consciencializar os trabalhadores sobre o que é considerado assédio, como identificá-lo e como reportá-lo	1.3.7- Ação de sensibilização sobre assédio no local de trabalho - workshops, folhetos, etc.	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município; Comunidade em geral	N.º de ações de sensibilização	1 ação de sensibilização		X	X	X

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
	Ouvir e incluir os trabalhadores ao analisar e acompanhar a satisfação em relação à implementação de políticas de igualdade de género.	1.3.8- Criar mecanismos de avaliação da satisfação e incluir questões em matéria de Igualdade de Género, assédio no local de trabalho e de conciliação.	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	Índice de satisfação do questionário de 0-100	Índice de satisfação superior a 70%				
	Criar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de assédio	1.3.9- Criação de canal de denúncia anónimo para casos de assédio	Câmara Municipal de Mogadouro	Trabalhadores do Município	Criar um canal de denúncias de assédio	Criar um canal de denúncias de assédio				

Tabela 5: Tabela 4: Plano de Ação, Vertente Interna- Governação e Comunicação.

5. Plano de Ação – Vertente Externa

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
2.1- Cidadania e Participação	Promover a participação feminina nos órgãos sociais das organizações locais	2.1.1- Promover campanhas de sensibilização para a importância da participação feminina nos órgãos sociais das organizações e para os desafios enfrentados pelas mulheres na busca por liderança.	Câmara Municipal de Mogadouro; Tecido empresarial	Comunidade em geral	N.º de Campanhas de sensibilização	1 campanha de sensibilização		X		X
	Promover a participação da população sobre o tema Igualdade de Género e não discriminação, conciliação da vida profissional e familiar.	2.1.2- Criar mecanismos de receção de sugestões/comentários nos domínios de igualdade de género, não discriminação, conciliação da vida profissional e familiar.	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em geral	N.º de mecanismos criados	1 mecanismo de receção de sugestões				X
	Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;	2.1.3- Realização de fóruns, seminários, webinários para exposição da temática, problemas prioritizados e discussão de soluções.	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em geral	N.º de eventos	1 evento	X	X		

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
	Sensibilizar a população para a temática de igualdade e não discriminação	2.1.4- Assinalar as datas nacionais e internacionais relevantes à temática e promoção de ações de sensibilização: Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos (18/10), o Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial (21/03), o Dia Internacional de Luta contra a Homofobia e a Transfobia (17/05), etc.	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em geral	N.º de dias assinalados	Assinalar 4 dias		X	X	X
	Atenuar os estereótipos em relação aos papéis do homem e da mulher na esfera familiar	2.1.5- Promover ações de sensibilização com o objetivo de desconstruir os estereótipos existentes em relação às atividades desempenhadas por homens e mulheres	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em geral	N.º de sensibilizações realizadas	2 ações de sensibilização		X		X
		2.1.6- Concurso de fotografia: "Igualdade na parentalidade"	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em geral	N.º de Concursos de fotografia; N.º de participantes	1 concurso de fotografia; 10 participantes		X		
	Mais medidas pró-família	2.1.7- Oferecer programas como assistência financeira, orientação e apoio psicológico para famílias em situação de vulnerabilidade.	Câmara Municipal de Mogadouro	Famílias em situação de vulnerabilidade	N.º de programas de apoio	Criar 1 programa de apoio	X	X	X	X

Tabela 6: Plano de Ação, Vertente Externa- Cidadania e Participação.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
2.2- Educação, Juventude e Desporto	Promover ou apoiar iniciativas de combate aos estereótipos de género nas profissões	2.2.1- Workshop sobre igualdade de escolhas académicas e desportivas	Agrupamento de Escolas Mogadouro; Câmara Municipal de Mogadouro	Discentes do 9.º ano	N.º de workshops realizados	1 workshop sobre igualdade nas escolhas educativas		X		
		2.2.2- Palestra com figuras femininas em posições de liderança em organizações locais	Agrupamento de Escolas Mogadouro; Câmara Municipal de Mogadouro	Discentes do 9.º ao 12.º ano	N.º de palestras realizadas	1 palestra		X		
		2.2.3- Sessão de cinema para celebrar o dia internacional das mulheres	Agrupamento de Escolas Mogadouro; Câmara Municipal de Mogadouro	Discentes do 7.º ao 9.º ano	N.º de sessões de cinema	1 sessão de cinema no dia Internacional da Mulher		X	X	X
	Fomentar a participação feminina na cultura	2.2.4- Trabalhar em conjunto com bibliotecas públicas locais no sentido de erradicar os estereótipos de género no seu catálogo de livros e outros documentos, assim como nas demais atividades de promoção, divulgação e animação da leitura	Câmara Municipal de Mogadouro	Biblioteca Municipal Trindade Coelho; Agrupamento de Escolas de Mogadouro	N.º de ações de promoção	1 uma ação de promoção	X	X	X	X

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
		2.2.5- Realizar ações de promoção da igualdade e não discriminação incluídas na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) implementadas pela autarquia	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em geral	N.º de ações de promoção	1 uma ação de promoção		X	X	X
		2.2.6- Promover a criação/divulgação de redes de mulheres artistas locais	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em geral	Criar rede	1 rede criada			X	
	Promover ligações entre as escolas e as estruturas e coletividades desportivas do concelho para encorajar os jovens a continuar a prática desportiva após a saída da escola	2.2.7- Ações de divulgação nas escolas para apresentação da oferta desportiva existente no concelho de Mogadouro	Agrupamento de Escolas Mogadouro; EB1 e Jardim de Infância de Mogadouro; Câmara Municipal de Mogadouro; Estruturas desportivas de Mogadouro	Discentes do 1.º ao 12.º ano	N.º de ações de divulgação	2 ações de divulgação	X	X	X	X
	Capacitar os jovens para lidar com questões importantes relacionadas ao género e à igualdade, e desenvolver as suas competências nesta área	2.2.8- Promover e monitorizar a inclusão da temática da igualdade de género, violência doméstica e discriminação em aulas que trabalhem a cidadania	Câmara Municipal de Mogadouro	Agrupamento de Escolas Mogadouro	N.º de ações de promoção	1 ação de promoção			X	X

Tabela 7: Plano de Ação, Vertente Externa- Educação, Juventude e Desporto.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
2.3- Políticas Sociais e Mercado de Trabalho	Colmatar a falta de conhecimento da legislação aplicável aos direitos e deveres dos trabalhadores	2.3.1- Ação de divulgação dos direitos dos trabalhadores: folhetos, Workshops e divulgação nas redes sociais das juntas de freguesia do concelho	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em geral	N.º de ações de divulgação realizadas	2 ações de divulgação		x	x	x
	Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação	2.3.2- Promover ações de sensibilização sobre igualdade e não discriminação: Workshops; Folhetos; Divulgação nas redes sociais; Formações	Câmara Municipal de Mogadouro; ACT; ACISM.	Comunidade em geral	N.º de ações de sensibilização sobre igualdade e não discriminação	2 ação de sensibilização		x		
	Promover a compreensão por parte das empresas sobre a importância de apoiar os seus trabalhadores em equilibrar as suas responsabilidades profissionais e pessoais	2.3.3- Promover ações de sensibilização junto do tecido empresarial para promover a conciliação da vida profissional e pessoal	Câmara Municipal de Mogadouro	Chefias do setor privado e Empresários	N.º de ações de sensibilização	2 ação de sensibilização			x	
	Promover uma cultura de igualdade e não discriminação no setor empresarial que promova igualdade salarial e acesso a cargos de chefia a ambos os sexos	2.3.4- Realizar ações de formação/sensibilização junto das empresas locais para promover a igualdade salarial	Câmara Municipal de Mogadouro	Empresários, Chefias de Empresas e Comunidade em geral.	N.º de ações de sensibilização	1 ação de sensibilização			x	

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
		2.3.5- Promover ações de sensibilização com o objetivo de desconstruir os estereótipos existentes em relação às funções tipicamente desempenhadas por homens e mulheres nas empresas	Câmara Municipal de Mogadouro	Empresários e Chefias de Empresas.	N.º de ações de sensibilização	2 ação de sensibilização			x	
	Promover a alfabetização e capacitação da população mais idosa residente no concelho de Mogadouro em termos de TIC	2.3.6- Ações de alfabetização e capacitação em TIC para a população com um nível de escolaridade mais baixa	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em geral	N.º de ações de alfabetização; N.º de participantes	1 ação de alfabetização; Número de participantes superior a 10			x	

Tabela 8: Plano de Ação, Vertente Externa- Políticas Sociais e Mercado de Trabalho.

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
2.4- Prevenção e Combate à Violência Doméstica	Informar amplamente, junto da comunidade, a existência dos mecanismos de proteção de vítimas de violência doméstica e de violência de género, bem como comunicar os principais procedimentos que devem ser acionados	2.4.1- Ação de sensibilização sobre a temática da violência doméstica - folhetos, webinários, workshops, etc.	Câmara Municipal de Mogadouro; GNR; CPCJ; GIAV; APAV.	Comunidade em Geral	N.º de Campanhas	1 campanha de sensibilização		X	X	X
		2.4.2- Campanha de divulgação dos mecanismos existentes em Mogadouro para a proteção das vítimas de violência doméstica	Câmara Municipal de Mogadouro; GNR; CPCJ; GIAV; APAV.	Comunidade em Geral	N.º de Campanhas de divulgação	1 campanha de divulgação		X	X	X
	Promover o desenvolvimento habilidades e compreensão para construir relacionamentos saudáveis, respeitosos e positivos	2.4.3- Sensibilizar e Educar para os relacionamentos saudáveis	Câmara Municipal de Mogadouro; GNR; CPCJ; GIAV; APAV.	Comunidade em Geral	N.º de ações de sensibilização sobre relacionamentos	1 campanha de sensibilização		X		

Eixo de Intervenção	Objetivo	Medida	Promotor	Destinatários	Indicadores	Metas	Cronograma			
							2022	2023	2024	2025
	Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND	2.4.4- Estabelecer protocolo "Redes de Municípios Solidários" por forma a constituir uma bolsa de Municípios aderentes, promovendo uma cobertura de âmbito nacional	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em Geral	Adesão ao protocolo	Aderir ao protocolo "rede Municípios solidários"			x	
	Aumentar a conscientização sobre a violência doméstica enfrentada por pessoas LGBTI e promover a igualdade e a segurança dessas pessoas	2.4.5- Campanha de sensibilização - Folheto Informativo sobre vítimas de violência doméstica LGBTI	Câmara Municipal de Mogadouro	Comunidade em Geral	N.º de sensibilizações realizadas	1 ação de sensibilizações		x	x	x

Tabela 9: Plano de Ação, Vertente Externa- Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

6. Articulação do Plano com os objetivos da ENIND

Conforme já mencionado, o PMIND de Mogadouro reflete os objetivos estratégicos definidos nos Planos de Ação da ENIND, Portugal + Igual 2018-2030, nomeadamente: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH); o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAVMVD); o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC) e o IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021. Neste contexto, a tabela seguinte destaca as medidas previstas no PMIND de Mogadouro e a articulação com os Objetivos Estratégicos da ENIND.

Objetivos Estratégicos	Medidas do PMIND
Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH)	
<u>Área 1.</u> Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações	1.1.3; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.6; 1.2.7; 1.2.8; 1.3.6; 1.3.8; 1.3.7; 1.3.9; 2.1.1; 2.1.2
<u>Área 2.</u> Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género	2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.7; 2.2.8
<u>Área 3.</u> I&D e mundo digital	1.3.5; 2.1.3
<u>Área 4.</u> Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho, na atividade profissional e nos rendimentos	1.1.2; 1.1.3; 1.2.3; 1.2.4; 1.3.3; 2.1.6; 2.3.2; 2.3.4; 2.3.5
<u>Área 5.</u> Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, no quadro da revisão do Programa 3 em Linha e da promoção da IMH	1.1.1; 1.1.3; 1.2.3; 2.1.5; 2.1.6; 2.3.1; 2.3.3
<u>Área 6.</u> Combate à pobreza e exclusão social e promoção do acesso à saúde	1.1.4; 2.1.7; 2.3.6
<u>Área 7.</u> Cultura e comunicação	1.3.1; 1.3.2; 1.3.4; 1.3.9; 2.2.4; 2.1.5; 2.1.6
Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)	

Objetivos Estratégicos	Medidas do PMIND
<u>Área 1.</u> Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), consciencializar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação	2.1.4; 2.4.1; 2.4.2; 2.4.3; 2.4.5
<u>Área 2.</u> Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção	2.4.2; 2.4.4
<u>Área 3.</u> Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização	
<u>Área 4.</u> Qualificar profissionais e serviços para a intervenção	
<u>Área 5.</u> Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas	1.3.6
<u>Área 6.</u> Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados	
Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC)	
<u>Área 1.</u> Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC	1.2.5; 2.1.4
<u>Área 2.</u> Garantir a transversalização das questões da OIEC	
<u>Área 3.</u> Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	1.2.5
Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos	
<u>Área 1.</u> Reforçar o conhecimento, e informar e sensibilizar sobre a temática do tráfico de seres humanos	2.1.4
<u>Área 2.</u> Assegurar às vítimas de tráfico um melhor acesso aos seus direitos, bem como consolidar, reforçar e qualificar a intervenção	
<u>Área 3.</u> Reforçar a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelar o modelo de negócio e desmontar a cadeia de tráfico	

Tabela 10: Articulação do PMIND com os objetivos da ENIND

7. Plano de Divulgação e Comunicação

O objetivo de um Plano de divulgação para o PMIND é ajudar a disseminar informações sobre o Plano para a comunidade, promover o entendimento e o compromisso, assim como as suas metas e objetivos, e promover uma maior interação por parte da comunidade para facilitar a sua implementação.

Pretende também alcançar:

- O aumento da conscientização sobre questões de igualdade e discriminação na comunidade e como o Plano pretende abordá-las;
- A educação da comunidade sobre as políticas e ações específicas que serão implementadas pelo Plano;
- A mobilização dos líderes comunitários, representantes de organizações e líderes de negócios para apoiar e participar no Plano;
- A participação ativa da comunidade na implementação do Plano, por meio de oportunidades de feedback e de contribuição.

Público-alvo:

De modo a realizar uma divulgação eficaz do PMIND de Mogadouro foram identificados os seguintes públicos-alvo:

- ✓ Comunidade em geral;
- ✓ Guarda Nacional Republicana e Polícia Segurança Pública;
- ✓ Organizações do terceiro setor;
- ✓ Trabalhadores do Município de Mogadouro;
- ✓ Órgãos de Poder Local.

Canais de comunicação

O PMIND será disponibilizado no Website do Município de Mogadouro e da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), de forma a que esteja acessível a toda a comunidade.

No Plano estão também previstos conjuntos de medidas que envolvem a divulgação de informação internamente e externamente. Para realizar esta divulgação foram selecionados os seguintes canais de comunicação:

1. Redes sociais: Plataformas como Facebook e Instagram podem ser usadas para alcançar um grande público e partilhar informações sobre o Plano.
2. Site oficial da CIM-TTM e Município: o site oficial do Município pode fornecer detalhes sobre o Plano e informações de contato para aqueles que desejam obter mais informações.
3. Meios de comunicação tradicionais: os jornais e as rádios locais podem fornecer cobertura de notícias sobre o Plano e ajudar a educar a comunidade.
4. Reuniões com os principais envolvidos no Plano: estas reuniões servem para informar os *Stakeholders* do Plano sobre as medidas que vão ser implementadas, assim como expor a colaboração que vai ser necessária da sua parte.
5. Eventos comunitários: eventos como feiras e festas podem ser úteis para partilhar informações sobre o Plano e ouvir os comentários e preocupações da comunidade.

6. Comunicação direta: contacto com os líderes comunitários, representantes de organizações e líderes de negócios podem ser informados sobre o Plano e convidados a participar em eventos de divulgação.
7. Utilização dos espaços públicos, como murais de avisos, espaços de comunicação comunitária e outros, podem ser utilizados para a divulgação do Plano.

As ações de Divulgação do PMIND serão realizadas através de diferentes canais de comunicação, como referido anteriormente. A comunicação deve ser simples, objetiva e deve reforçar a utilização equilibrada de mulheres e homens nos textos e imagens. Todas as comunicações realizadas no sentido de divulgar o PMIND serão registadas num documento.

8. Monitorização e Avaliação

Com o objetivo de implementar o PMIND de Mogadouro, com um período de quatro anos, planeia-se seguir um sistema de monitorização e avaliação contínua para verificar regularmente o progresso e a realização dos objetivos e metas estabelecidos.

A avaliação é crucial para guiar e garantir que o projeto é desenvolvido com o objetivo de atender às necessidades dos públicos-alvo e obter resultados tangíveis.

A monitorização do PMIND é da competência da EIVL, que será responsável por acompanhar a implementação das medidas/ações descritas neste documento, bem como verificar se os objetivos estabelecidos estão a ser alcançados, através da elaboração de Planos de ação e relatórios que permitirão uma avaliação posterior. Não podemos esquecer que o PMIND é um documento dinâmico, sendo passível de alterações e de ajustamentos ao longo da sua implementação.

Este Plano de monitorização e avaliação prevê ainda a elaboração de um relatório de avaliação dos primeiros 12 meses de execução, realizado por uma entidade avaliadora externa, assim como um relatório final do PMIND que incida sobre todo o período da sua vigência (2022-2025).

9. Conclusão

O PMIND que aqui se apresenta é um compromisso do Município de Mogadouro em garantir uma sociedade mais equitativa e sustentável, visando melhorar continuamente a qualidade de vida, a equidade e a inclusão da sua população, organizações e território.

Este encontra-se em conformidade com a legislação vigente e de acordo com as conclusões e recomendações que resultaram da Fase de Diagnóstico. Foi desenvolvida uma estratégia para mudar as desigualdades, incluindo medidas e ações específicas, estabelecendo objetivos, indicadores, metas a alcançar e sua avaliação correspondente.

Foi definido para cada eixo de intervenção, tanto na dimensão interna quanto externa, um conjunto de medidas passíveis de serem concretizadas nos prazos estipulados, de acordo com os recursos humanos e financeiros disponíveis.

O PMIND foi validado e submetido à aprovação em Reunião de Câmara, após aprovação será divulgado quer interna quer externamente.

10. Bibliografia

CITE (2006). Boas Práticas de Conciliação entre Vida Profissional e Vida Familiar. Manual para as Empresas. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

CITE (2019). Guião para a Elaboração de Planos para a Igualdade.

CIG (2009). Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre oses e Homens na Administração Pública.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Cultura, Desporto, Juventude e Lazer. Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Educação.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Gestão de Pessoas, Formação e Emprego.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Mobilidade e Transportes.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Saúde e Ação Social.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Segurança e Prevenção da Violência no Espaço Público.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Urbanismo, Habitação e Ambiente.

CES (2016) Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género – Violência no Trabalho.

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, Jornal Oficial da União Europeia, C/83, 2010.

Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, 2006. Elaborada e promovida pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros.

Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral na sua Resolução 217A (III) de 10 de dezembro de 1948 e publicada no Diário da República, I Série A, n.º 57 de 9 de março de 1978, mediante aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.

AVISO N.º POISE- 22-2020-03